



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 032/2025

Espigão do Oeste/RO, 25 de fevereiro de 2025.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a **Aquisição de Materiais Elétricos**, provenientes de recursos da **União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais** para o Município de Espigão do Oeste-RO.

A destinação do recurso será para aquisição de materiais elétricos para manutenção e reposição para a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que é responsável pela gestão e manutenção de diversas instalações, equipamentos e espaços públicos utilizados pela comunidade. A abertura de crédito para a aquisição de material elétrico e peças de reposição é essencial para garantir a continuidade das atividades e serviços oferecidos, mediante a realização de manutenções preventivas e corretivas.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 25/02/2025 às 07:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 25/02/2025 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1025956** e o código verificador **7DCBFD1D**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:44
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/03/2025 17:36

**Referência:** [Processo nº 25-1159/2025](#).

Docto ID: 1025956 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas Ações, referente a Aquisição de Materiais Elétricos, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 27 813 0012 Incentivo ao Esporte e Lazer;

IV. ATIVIDADE: 27 813 0012 3089 0004 Aquisição de Materiais Elétricos;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.706 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferência Especial da União;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1090/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, proveniente de repasse do Governo Federal, destinado a **Aquisição de Materiais Elétricos, recursos transferidos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais para o Município de Espigão do Oeste-RO, no valor de R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Weliton Pereira Campos**  
Prefeito Municipal

**Wedson Cicero Tiburtino da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

**Suéli Balbinot da Silva**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/RO 6706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Suéli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 25/02/2025 às 07:51, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 25/02/2025 às 08:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 25/02/2025 às 09:29, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1025962** e o código verificador **C6EE7827**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	26/02/2025 10:44
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/03/2025 17:36

Referência: [Processo nº 25-1159/2025](#).

Docto ID: 1025962 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2024

## MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.706	Transferência Especial da União (Exerc. Corrente)	2.767.777,01	0,00	0,00	0,00	1.426.007,40	0,00	0,00	1.341.769,61
CA Código	012	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS UNIÃO	2.767.777,01	0,00	0,00	0,00	1.426.007,40	0,00	0,00	1.341.769,61
Fonte STN	2.706	Transferência Especial da União (Exerc. Anterior)	996.451,87	0,00	0,00	70.860,01	728.129,43	71.620,97	31.169,02	94.672,44
CA Código	012	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS UNIÃO	996.451,87	0,00	0,00	70.860,01	728.129,43	71.620,97	31.169,02	94.672,44
Total:			3.764.228,88	0,00	0,00	70.860,01	2.154.136,83	71.620,97	31.169,02	1.436.442,05

ELIZETE  
BULEGON:60391030272  
2025.02.12 11:10:27-04'00'



Eu estou aprovando este documento  
com minha assinatura de vinculação  
legal





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documento	DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA	20/02/2025
ID: <b>1022524</b>	Processo	Documento
CRC: <b>6959B602</b>		
Processo: <b>25-1159/2025</b>		
Usuário: <b>Kely Barbosa Reizer</b>		
Criação: <b>20/02/2025 12:28:46</b>	Finalização: <b>20/02/2025 12:31:13</b>	
MD5: <b>B238FD38DD38247894D001E90DF9A37F</b>		
SHA256: <b>E59420765B8C63FB62E8510A3FD598C8C97110ED4B0BBBCB80A1714616A51806</b>		

Súmula/Objeto:

**Documento**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE ESPIGAO D'OESTE ESPIGAO DO OESTE RO 20/02/2025 12:28:46

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL 20/02/2025 12:28:46

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Kely Barbosa Reizer

DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20/02/2025 12:31:22

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1022524 e o CRC 6959B602.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER**

**JUSTIFICATIVA Nº 13/2025**

Justificativa para a Aquisição de Material Elétrico, Peças de Reposição e Manutenção para a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

**Necessidade de Manutenção Preventiva e Corretiva:** A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo é responsável pela gestão e manutenção de diversas instalações, equipamentos e espaços públicos utilizados pela comunidade. A abertura de crédito para a aquisição de material elétrico e peças de reposição é essencial para garantir a continuidade das atividades e serviços oferecidos, mediante a realização de manutenções preventivas e corretivas.

**Segurança dos Usuários e Funcionários:** A manutenção adequada das instalações elétricas é crucial para garantir a segurança dos usuários e funcionários que frequentam as instalações esportivas, culturais, de lazer e turismo. A substituição de materiais elétricos desgastados ou danificados reduz o risco de acidentes elétricos, incêndios e interrupções nas atividades.

**Preservação do Patrimônio Público:** Investir na manutenção regular e na reposição de peças de equipamentos e instalações contribui para a preservação do patrimônio público. Ao garantir que os equipamentos estejam em bom estado de funcionamento, evita-se o desgaste prematuro e prolonga-se a vida útil dos ativos, resultando em economia a longo prazo para o município.

**Atendimento das Demandas da Comunidade:** A Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo desempenha um papel fundamental na promoção de atividades recreativas, culturais e esportivas para a população. A disponibilidade de material elétrico e peças de reposição permite a manutenção contínua dos espaços e equipamentos, assegurando que as atividades possam ser realizadas sem interrupções.

**Fomento ao Turismo e Desenvolvimento Local:** Uma infraestrutura bem mantida e equipamentos em bom estado contribuem para atrair turistas e visitantes para a região. Isso não apenas impulsiona a economia local, através do aumento do turismo, mas também fortalece a imagem do município como um destino turístico confiável e atraente.

Portanto, a abertura de crédito para a aquisição de material elétrico, peças de reposição e manutenção é essencial para garantir a operacionalidade, segurança e eficiência das atividades realizadas pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, promovendo o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento local.

Espigão do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer**, **DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 21/02/2025 às 09:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva**, **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 21/02/2025 às 09:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1023071** e o código verificador **07E58F96**.

Referência: [Processo nº 25-1159/2025](#).

Docto ID: 1023071 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER  
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 30/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 21 de fevereiro de 2025.

Senhora  
Lirvane Favero Storck  
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

**Assunto: SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO**

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria, abertura de crédito no valor de total de R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS .

E por FONTE STN 1.706 SUPERAVIT o valor de R\$ 27.875,45 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

27 813 0012 3089 0000 PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Atenciosamente,

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 21/02/2025 às 09:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 21/02/2025 às 09:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1023091** e o código verificador **9A6A32AA**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Rosangela Aparecida Miranda	***.500.292-**	24/02/2025 08:22
2	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	24/02/2025 12:23

Referência: [Processo nº 25-1159/2025](#).

Docto ID: 1023091 v1

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 24/02/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

**FICHAS ORÇAMENTÁRIAS**

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE						
02	PODER EXECUTIVO						
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E						
020901	SEMELC						
27	Desporto e Lazer						
27 813	Lazer						
27 813 0012	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER						
27 813 0012 3089	PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES POLIESPORTIVAS						
27 813 0012 3089	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS						
<b>1090</b>	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO			0,00	0,00	0,00	0,00
0.2.706	002.012 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS UNIÃO			0,00			0,00
				0,00			0,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00
<b>TOTAL GERAL</b>				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			0,00
				0,00			0,00

